



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.131, do Conselho de Administração, realizada em 3.6.2019

Aos 3 dias do mês de junho de 2019, às 10h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Milton Matsumoto. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 23.5.2019, elegeram ao cargo de Diretor Regional o senhor **André Vital Simoni Wanderley**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887-49, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Alexandre da Silva Glüher. aa) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 503.290/19-1, em 20.9.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 16 cm





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.131, do Conselho de Administração, realizada em 3.6.2019

Aos 3 dias do mês de junho de 2019, às 10h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Milton Matsumoto. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 23.5.2019, elegeram ao cargo de Diretor Regional o senhor **André Vital Simoni Wanderley**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887-49, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Alexandre da Silva Glüher. aa) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 503.290/19-1, em 20.9.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 14 cm

